

ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Araçariguama, 04 de julho de 2019.

C. M. ARAÇARIGUAMA -
PROTOCOLO N.º 9491/2019
EM 05/07/2019
HORA: 14:58 h
ASS.: Adriano

Ofício nº 275/2019 GP

Resposta referente ao Requerimento nº 021/2019.

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente ao Requerimento nº 021/2019, encaminhado através do ofício de nº 107/2019 – SG / CMA, o qual solicita informações sobre as entidades autorizadas a receber recursos públicos.

Ainda, agradecemos pelas questões levantadas que certamente o final deste relatório, se farão plenamente respondidas com a presente resposta.

Esperamos, contudo que esta Casa de Leis, após a devida análise deste importante conteúdo, passe acompanhar nossas atividades de maneira mais próxima, pois resta comprovado nesta Unidade da Prefeitura, mais precisamente pelas Secretarias Municipais, que o trabalho vem sendo realizado de maneira amplamente profissional, competente e apolítica, conforme manda nosso regramento constitucional.

Abaixo, passamos as respostas solicitadas no Requerimento Nº 21/2019, sendo:

Em atenção ao requerimento da Egrégia Câmara Municipal, esclarecemos que nos termos da Resolução nº 002/2012 do CMAS, 15 de Fevereiro de 2012 que “Dispõe sobre a inscrição de entidades social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Araçariguama”, encontra-se estabelecido os critérios e procedimentos municipais para que as entidades e organizações de assistência social possam proceder junto ao conselho, suas inscrições, bem como as inscrições dos serviços, programas e projetos e benefícios sócioassistenciais.

Atualmente, estão credenciadas e autorizadas a receber recursos públicos perante o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social as seguintes entidades:

Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Terra Baixa – Araçariguama/SP,
CEP 18147-000 - (11)4136-4900



ARAÇARIGUAMA

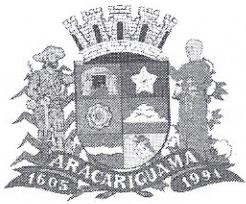
Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

- I. CNPJ nº 15.355.260/0016-33 - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA.
- II. CNPJ nº 50.811.330/0001-35 - Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB.
- III. CNPJ nº 05.405.787/0002-76 – Sociedade Beneficente Cultural e Educacional – Missão Resgate.
- IV. CNPJ nº 04.203.079/0001-09 - Organização Beneficente Recanto Nova Era.
- V. CNPJ nº 60.875.218/0004-64 - Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho
- VI. CNPJ nº 07.783.192/0001-07 - Fundação Edmilson José Gomes de Moraes

Assim, uma vez cadastradas as entidades de organização de assistência social, as mesmas devem obedecer a regra do Art. 26 para manutenção de sua inscrição, cabendo o CMAS-Araçariguama a fiscalização das entidades e organizações nele inscritas, que também poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer tempo, de infringir qualquer disposição da presente resolução nos termos do seu art. 29 e seguintes.

Além disso, as entidades devem apresentar plano de trabalho e participar dos devidos processos administrativos para recebimento de quaisquer recursos. Nesse sentido, **somente se encontram recebendo recursos municipais** (assim como federais e estaduais relativos às políticas públicas assistenciais) a Associação Educacional Beneficente Vale da Benção e a Organização Beneficente Recanto Nova Era, devidamente cadastradas no CMAS, em pleno funcionamento e portadoras de todas as certidões necessárias para tanto, estando previstos no exercício de 2019 os seguintes repasses:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Entidade	Inscrição CMAS	Valor Repasse Municipal Mensal	Serviço	Valor Repasse Municipal Anual
Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB	Nº 001/2019	R\$ 2.500,00	Serviço Socioassistencial de Proteção Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional	R\$ 30.000,00

Entidade	Inscrição CMAS	Valor Repasse Federal Mensal	Serviço	Valor Repasse Federal Anual
Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB	Nº 001/2019	R\$ 5.000,00	Piso de Proteção Especial de Alta Complexidade Criança e Adolescente	R\$ 60.000,00

Entidade	Inscrição CMAS	Valor Repasse Federal Mensal	Serviço	Valor Repasse Federal Anual
Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB	Nº 001/2019	R\$ 1.460,00	Piso de Proteção Especial de Alta Complexidade	R\$ 17.520,00

Entidade	Inscrição CMAS	Valor Repasse Estadual Mensal	Serviço	Valor Repasse Estadual Anual
Recanto Nova Era	Nº 002/2019	R\$ 1.100,00	Piso de Proteção Especial de Alta Complexidade	R\$ 13.200,00



ARAÇARIGUAMA

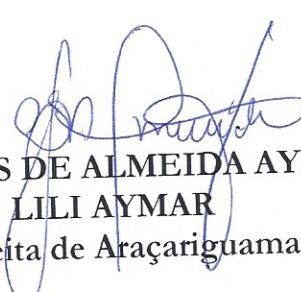
Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Por fim, com relação à Organização Social Beneficente Cristã de Assistência Social a Saúde e Educação – Organização Mão Amiga – CNPJ nº 22.741.429/0001-72, esta não se encontra abarcada pelas ações de assistência social e sim qualificada como Organização Social nos termos da Lei nº 799 de 05 de março de 2018, cujas informações de pagamento já foram encaminhadas a esta casa de leis em resposta de requerimento próprio.

Sendo estas as informações prestadas a essa respeitável Casa de Leis, de modo que Prefeitura Municipal através das Secretarias Municipais estão disponíveis para outras informações que se fizerem necessárias com relação ao tema.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os nossos cordiais cumprimentos.


LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita de Araçariguama

Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama